



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 9881/2021

ASSUNTO: PLV 268/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “*Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município do Rio Grande e consolida a legislação existente sobre o assunto.*” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER


Recebido o feito, o mesmo foi encaminhado à Consultoria externa, sendo que assim a mesma concluiu:

Pelo exposto, considerando que o Projeto de Lei em exame, na forma disposta, tendo entra em contato com tema atinente à matéria reservada ao chefe do Executivo, conclui-se que a proposição analisada é constitucionalmente inviável. Para fins de se tornar viável e constitucional deve receber os ajustes indicados no final do item II desta Orientação Técnica. (IGAM)

3 – CONCLUSÃO

Vista ao autor para, querendo, implementar as modificações necessárias.

Permanecendo inerte, pela inviabilidade.


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS 70.441

Rio Grande – RS, 14 de dezembro de 2021


Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65.589